



INICIATIVA.  
Vereador Elvino Ferreira  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Delegado Fábio  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1153

De 18 de junho de 2003

**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Quinzenário Oficial da Cabedelo  
do dia 10/07/2003  
Visto

“DENOMINA RUA FELICIANO CABRAL DE SOUZA A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA LOGO DEPOIS DA CAIXA D’ÁGUA DA CAGEPA, NA AV. JOÃO VITALIANO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA FELICIANO CABRAL DE SOUZA** a atual Rua Projetada, localizada logo depois da caixa d’água da CAGEPA, na Av. João Vitaliano, Centro, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de junho de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

*João Ribeiro Faria Jr.*  
**JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR**

Prefeito